# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Icém**
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

**Câmara Municipal de Icém**
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 04/07/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**, portador da Cédula de Identidade 33.308.374-X – SSP/SP e do CPF nº 301.825.708-19, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Carmem Rodrigues Basi, 1.500, Parque Cidade Jardim, Cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 14.908.157/0001-24, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Leonardo de Carvalho Martinez, portador do R.G. nº 33.457.942-9 SSP/SP, inscrito no CPF-MF nº 355.898.548-65, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 04/07/2024 no âmbito do **Contrato nº 051/2024 - Processo de Licitação nº 009/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**, que se rege pela 14.133/21 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL -** As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda – item 2.1 do instrumento original do contrato e nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, para prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE** – O reajuste do preço praticado, previsto no parágrafo primeiro da Cláusula Oitava do contrato original, será aplicado no percentual de 4,7249% referente ao último período de 12 (doze) meses, totalizando no valor mensal de **R$ 31.893,88 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos),** perfazendo o valor global anual de **R$ 382.726,56 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.329/25, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2026.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO -** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 22 de junho de 2026.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM**
**ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**
**Prefeito Municipal**
**CONTRATANTE**
**MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA**
**CNPJ nº 14.908.157/0001-24**
**Leonardo de Carvalho Martinez**
**CONTRATADO**

.....

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 02/09/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA JCF COMUNICAÇÃO LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, COMPREENDENDO A PRODUÇÃO, A CAPTAÇÃO, A EDIÇÃO E A GRAVAÇÃO DE VÍDEOS E POSTAGENS DE CARÁTER INSTITUCIONAL E INFORMATIVO.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**, portador da Cédula de Identidade 33.308.374-X – SSP/SP e do CPF nº 301.825.708-19, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JCF COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.788.340/0001-46, com sede na Rua Coronel Spínola de Castro, nº 3635, Sala 173, Centro, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.015-500, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. JEAN CARLOS FERMINO JUSTINO, inscrito no RG nº 49.510.600-8 SSP/SP e CPF nº 438.815.438-56, doravante denominada "**CONTRATADA**", firmam o presente contrato administrativo, decorrente da **Adesão a Ata de Registro de Preços / Contrato nº 124/2025 – Pregão Presencial nº 029/2025 – Processo nº 086/2025 (PM RIOLÂNDIA/SP) – Processo Administrativo nº 107/2025 - Pregão Eletrônico nº 048/2025 (PM ICÉM/SP)** regendo-se o presente instrumento pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

**CONTRATUAL -** As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 10 (dez) meses, em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda – item 2.1 do instrumento original do contrato e nos termos dos artigos 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.329/25, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO -** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 02 de julho de 2026

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM**
**ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**
**Prefeito Municipal**
CONTRATANTE
**JCF COMUNICAÇÃO LTDA**
CNPJ nº 57.788.340/0001-46
**JEAN CARLOS FERMINO JUSTINO**
CONTRATADA

.....